



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 246 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando à reforma da Quadra da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. No entanto é necessária a reforma da referida quadra uma vez que esta se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população residente na Comunidade.

Marilândia – ES, 27 de novembro de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal

Em, 02/12/2014


PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
<u>1073</u>	Fs. <u>184</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>		